



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**

**AVANTE – Vice - Líder do Prefeito**

**6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU**

**PROJETO DE LEI: Nº 098/2021** de autoria do Vereador Marcio Tavares, que “Dispõe sobre ações de controle e prevenção da Tuberculose no Município de Manaus, após Ministério da Saúde informar que o Amazonas tem a maior taxa de incidência de tuberculose do país com 64,8 casos por 100 mil habitantes em 2020”.

**PARECER**

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a temática dos Projetos de Leis, desta forma sem adentrar na análise da legalidade ou constitucionalidade do referido projeto.

Inicialmente, o presente projeto trata sobre ações de controle e prevenção da Tuberculose no Município de Manaus, após Ministério da Saúde informar que o Amazonas tem a maior taxa de incidência de tuberculose do país.

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. A doença é causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* ou *bacilo de Koch* (em homenagem ao Dr. Robert Koch, descobridor da causa da doença).

As bactérias que causam a tuberculose são espalhadas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. A maioria das pessoas infectadas com a bactéria que causa a tuberculose não apresenta sintomas. Quando ocorrem, os sintomas geralmente incluem tosse (às vezes, com sangue), perda de peso, sudorese noturna e febre. O tratamento nem sempre é necessário para pacientes assintomáticos. Os pacientes com sintomas manifestos precisam de um longo tratamento com vários antibióticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**

**AVANTE – Vice - Líder do Prefeito**

Portanto, levando-se em conta a gravidade da doença e a pouca divulgação, combinado com o desconhecimento da massa da população, é de suma importância a implementação das ações do respectivo projeto de lei.

Nesse sentido, é importante destacar que, quando se trata de temática envolvendo saúde pública, esta é responsabilidade de todos os entes da federação, incluindo-se o município.

Nesse aspecto, como a cidade de Manaus possui vultuoso índice de portadores de Tuberculose, o projeto em questão merece destaque, visto que, é de interesse de toda população local, a fim de implementar uma ampla divulgação, ou seja, a implementação da campanha de conscientização.

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de saúde, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 098/2021.**

É o parecer.

Manaus, 04 de Maio de 2022.

**Vereador Dr. Eduardo Assis**

**RELATOR**

**Vice - Líder do Prefeito**